

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Exercício de 2020

### Nota 1 – Apresentação do Consórcio

O Consórcio Intermunicipal - CI -Centro Sul com sede administrativa em Camaquã-RS, integra 15 municípios da Região Centro Sul: Amaral Ferrador, Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Canguçu, Cerro Grande do Sul, Chувиска, Cristal, Dom Feliciano, Guaíba, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana , São Lourenço do Sul e Tapes.

O Consórcio Público possui como finalidade principal, auxiliar os municípios consorciados na elaboração e gestão das políticas públicas de cultura e turismo, educação, desenvolvimento econômico, infra-estrutura, meio ambiente e saúde, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pelos Municípios e pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005.

No exercício de 2020, as atividades do Consórcio concentraram-se na intermediação de serviços públicos de saúde, cultura e educação entre os Municípios membros e os prestadores de serviços médicos de média complexidade e educacionais. Os contratos firmados entre o Consórcio e os prestadores, ocorreram através de Edital de Chamamento Público para o credenciamento e habilitação de serviços profissionais para o atendimento da população desses municípios.

O Consórcio também realiza licitações de registro de preço em diversos setores.

Também foi dada continuidade no exercício de 2020 o estudo da Parceria Publico Privado no setor de iluminação pública.

Foi desenvolvido no Consórcio o projeto de turismo regional, através de investimento do COREDE (consulta popular) e de recursos próprios de cada consorciado da região Costa Doce.

### Nota 2 – Evidenciação das políticas contábeis

**2.1 – Base Legal:** as demonstrações contábeis do exercício de 2020 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Portarias do Tesouro Nacional.

Vagner Duarte Barbosa  
CRC/RS 80852  
CNPJ - 984

**2.2 – Alterações nas políticas contábeis:** em relação ao exercício de 2020 não houve alteração nas políticas contábeis.

**2.3 – Mensuração dos componentes patrimoniais:** as demonstrações contábeis foram elaboradas contendo por base o custo histórico das transações.

**2.4 – Regime contábil:** o regime contábil das variações patrimoniais utilizado no exercício foi o misto, sendo o Regime de Caixa para as Receitas e o de Competência para as Despesas.

### **Nota 3 – Critérios Contábeis e Estimativas Utilizados nas Demonstrações Contábeis**

**3.1 –** O valor do orçamento não sofreu atualização monetária da data de elaboração até sua abertura, permanecendo o valor R\$ 8.549.090,00.

**3.2 –** Não há obrigações em aberto com a Receita Federal do Brasil no exercício de 2020.

**3.3 –** As Obrigações exigíveis a longo prazo referente a parcelamento de dívidas com a Receita Estadual do RS (FEPAM) foi quitada durante o ano de 2020.

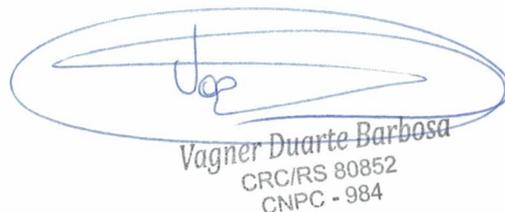
#### **3.4 – Imobilizado:**

**3.4.1 – Depreciação:** para o exercício de 2020 não foram realizadas depreciações nos ativos do Consórcio.

**3.4.2 - Critérios de mensuração de Ativos:** os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição, não tendo sido adotados para o balanço de 2020, critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

#### **4. Informações Adicionais:**

O balanço da autarquia foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada por meios dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64. A execução ocorreu através de sistemas informatizados fornecidos pela empresa GOVBR SUL (Dueto).



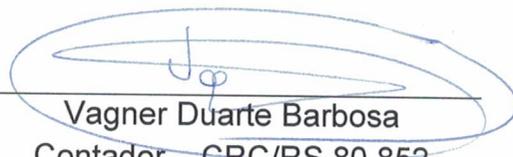
Vagner Duarte Barbosa  
CRC/RS 80852  
CNPC - 984

A responsabilidade na gestão das atividades do Consórcio, no período de 01 de Janeiro de 2020 a 07 de Janeiro de 2020, compete ao Prefeito de Camaquã/RS, Sr. Ivo de Lima Ferreira e do período de 08 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, compete ao Prefeito de Tapes/RS, Sr. Silvio Luis da Silva Rafaeli.

Camaquã/RS, 31 de Janeiro de 2021.



Ivo de Lima Ferreira  
Presidente do Consórcio



Vagner Duarte Barbosa  
Contador – CRC/RS 80.852